

no 990/93

1993 - Incisa - se em
pauta por 05 sessões
09 nov. 1993
VITOR SAPIENZA - Presidente

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
6861 da 10111 1193
Autuado c/ 01 folhas
Ass.

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Turístico e Desportivo da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado, da "Feira Permanente de Produtores" e da "Feira de Artesanato" em São Roque.

FLS. N.º 01
PROC. 6861

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta.

Artigo 1º - Ficam incluídas no Calendário Turístico e Desportivo da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado a "Feira Permanente de Produtores" e a "Feira de Artesanato", que são realizadas simultaneamente todos os domingos do ano, no Recinto Júlio Prestes, na Estância Turística de São Roque.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A "Feira Permanente de Produtores" e a "Feira de Artesanato" que são realizadas todos os domingos em São Roque, no Recinto Júlio Prestes possibilita a população desse próspero município ter acesso direto a produtos hortifrutigranjeiros que são trazidos pelos próprios produtores, o que barateia sensivelmente o custo desses importantes alimentos.

O mais interessante nessas feiras é, a possibilidade da participação de pequenos artesãos que podem expor livremente suas obras e, com isso o incentivo a arte é cada vez mais presente.

Outra característica destas feiras é que cozinheiras de deliciosos quitutes também podem comercializar seus produtos e, com isso garantir um ganho extra para suas famílias.

O tradicional vinho sanroquense também poderá ser encontrado nesses eventos.

Pelo exposto e na expectativa de podermos colaborar com essas importantes Feiras, é que apresentamos o presente Projeto de Lei.

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

assinaturas

SDC, 09 / 11 / 1993

Chefe de Seção

Sala das Sessões, em

EDSON SILVA

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicada no DIÁRIO OFICIAL
de 10.11.93

ENTREGUE À MESA EM:
171453 018002

mg

os termos do item 3 do Parágrafo único do artigo 152 da V
consolidação do Regimento Interno a presente proposição esteve em
auta nos dias 18 e 19 de novembro de 1993 (Sessões
ord. 3239 e 3314), não tendo
sido recebido nenhum dos substitutivos
que se encontram anexados às fls. de nº _____ a _____
D. O. L. 19/ 11 1993

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça;
2) Esportes e Turismo.
[Assinaturas e rubricas]

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 19/11/93
[Assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 22/11/93
[Assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Wadih Helú
com prazo para devolução dentro de 10 dias
24/11/93.
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada DDI-GATE
PARECER DO RELATOR C.C.J.
com 02 fls. numeradas a partir
de 02
S.C. 01102/94
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

São Paulo, 30 de novembro de 1993

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr. Antonio Carlos Farhat

PROJETO DE LEI Nº 990-93

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Edson Silva

PARECER: E. C. J. - Deputado Wadieh Helú

ASSUNTO: Inclui no Calendário Turístico e Desportivo da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado a "Feira Permanente de Produtores" e a "Feira de Artesanato", em São Roque.
LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: - arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a "Feira Permanente de Produtores" e a "Feira de Artesanato", em São Roque, ainda não foram incluídas no Calendário Turístico e Desportivo da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado.

[assinatura]
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro PL.

[assinatura]